



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



À

Vossa Excelência

**Presidente da Câmara de Vereadores
do Município de Vila Maria – RS**

INDICAÇÃO N° 013/2017

A vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa., REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AO GRUPO DE PARTICIPANTES DOS ALCOÓLICOS ANÔNIMOS PARA OS ENCONTROS SEMANAIS EM CAMARGO-RS.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se, pois no município de Vila Maria não há grupo de apoio dos Alcoólicos Anônimos, necessitando os munícipes Vilamarienses se deslocar até o vizinho município de Camargo para participar das reuniões. São reuniões semanais onde participa o paciente e a família, visando à plena recuperação do dependente. Dessa forma, o auxílio do município, para com o transporte, viria ao encontro do interesse público, já que é função do Poder Público zelar pela saúde do seu cidadão, e a oferta do transporte ou uma ajuda neste sentido serviria como incentivo para a manutenção e conclusão do tratamento.

Vila Maria, 25 de Outubro de 2017.

Cátia Férrri
Vereadora PDT